



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.433, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 1.077/23, de 8 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Anne Karoline Silva Felix, matrícula Siape nº 2128942, com a finalidade de participar da 14ª Edição do Programa de Intercâmbio da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, em Brasília/DF, no período de 20 de agosto de 2023 a 1º de setembro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA